



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 131/2021

Concede férias ao servidor VITOR ALVES DE MIRA.

O PRESIDENTE da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso da atribuição que me confere o art. 81, inciso I, alínea “g)”, item “30)”, do Regimento Interno da Câmara, instituído pela Resolução nº 5, de 16 de março de 1998,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao servidor **VITOR ALVES DE MIRA**, matrícula nº 38, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **Secretário Administrativo e Legislativo**, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 18/06/2020 a 17/06/2021, de acordo com os art. 68 a 70 da Lei Municipal nº 81, de 10 de maio de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Tocos do Moji, a serem gozados 30 (trinta) dias a partir de **28/06/2021** até **27/07/2021**.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa da Câmara que providencie junto ao contracheque do servidor a compensação do valor referente ao adicional de férias correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período de gozo de férias, considerando ter sido pago no mês anterior, mediante adiantamento, tudo em conformidade com a Lei Municipal nº 81, de 10 de maio de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Tocos do Moji.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 24 de junho de 2021.

DENIS HENRIQUE DE FARIA FERNANDES
Presidente da Câmara

CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA
Secretária da Câmara